

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15748

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de setembro de 2024

Edital n. 03/2024 – DPE Goianinha, de 6 de setembro de 2024.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024, ante a ausência de recursos/impugnações ao Edital n. 02/2024 – DPE Goianinha, de 2 de setembro de 2024, torna público o resultado final das etapas 1 e 2 da III Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

1. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS MOLDES DO ART. 14 DO EDITAL N. 01/2024 – DPE GOIANINHA, DE 26 DE JULHO DE 2024 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 14, II, 4)
1	Eduardo Silva Assunção Guimarães	81,1	100	100	8,488	-
2	César Wendel Santos de Melo	91,6	100		8,328	-
3	Francielle Fernandes de Freitas	89,3		100	8,144	-
4	Vitoria de Oliveira Lucindo	86,29		100	7,9032	-
5	Brunno Matheus da Paz Moraes	84		100	7,72	-
6	Thalia Paula Lima Silva	82,5		100	7,6	-
7	Igor Luiz de Medeiros Dias	94,6			7,568	-
8	Ana Paula Moraes da Silva	92			7,36	-
9	Ancelmo Junior Ferreira da Costa	83,4			6,672	-

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 14, II, item 3, do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024. OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024.

2. LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 14 DO EDITAL N. 01/2024 – DPE GOIANINHA, DE 26 DE JULHO DE 2024:

Candidato	Motivo do indeferimento
WÊNIA LARISSA OLIVEIRA BEZERRA	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME ART. 11, §2º, ITEM C DO EDITAL 001/2024
ANA CARLA DE AZEVEDO MEDEIROS	CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OBRIGATORIO PARA INSCRIÇÃO (ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, ITEM C DO EDITAL 001/2024
BERGSON JACIO FIGUEIREDO DE SOUZA	CANDIDATO NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO (1. CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO; 2. ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, DO EDITAL 001/2024
ANNA KARLA DINIZ BARROS DE MELO GOMES	CONFORME HISTÓRICO APRESENTADO, O ANO LETIVO/PERÍODOS 2024.1 E 2024.2 SE ENCONTRAM COM <i>STATUS</i> "TRANCADO", MOTIVO PELO QUAL NÃO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE MATRICULADA NO CURSO E, PORTANTO, VIOLANDO O ART. 2º, CAPUT, E ART. 11, §2º, ITEM B, AMBOS DO EDITAL 001/2024

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Da realização e dos critérios de avaliação da entrevista:

3.1.1. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão entrevistados(as) PRESENCIALMENTE no dia 17 de setembro do corrente ano, dentre o período das 8h30min às 11h, no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Goianinha/RN, localizado na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, 200, Cangaíba, CEP 59173-000 (ao lado da Clínica Corpo Em Movimento), Goianinha/RN.

3.1.2. Cada entrevista durará, aproximadamente, 10 (dez) minutos.

3.1.3. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da entrevista munido de um documento oficial de identificação com foto.

3.1.4. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.

3.1.5. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada.

3.2. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Goianinha/RN, 6 de setembro de 2024.

BRUNO SÁ ANDRADE

Defensor Público do Estado em substituição legal
Defensoria Pública de Goianinha

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15748

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V3YZ9TZIM6-DHV89K6OO6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V3YZ9TZIM6-DHV89K6OO6-P2TH9ZW2VI

